



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 593 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

ALTERA O ART. 1º, DO DECRETO Nº 395, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019, “QUE DISPÕE SOBRE O COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA DE MARICÁ (CGTI)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 1º, do Decreto Municipal nº 395, de 24 de setembro de 2019, que passa a vigor com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** Fica criado o Comitê Gestor de Tecnologia da Prefeitura Municipal de Maricá (CGTI), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com o objetivo de definir e coordenar as políticas de uso dos recursos de tecnologia da informação, com as seguintes atribuições:

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 23 dias do mês de setembro de 2020.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO